



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-2_DIN.

ATA DE REUNIÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, realizou-se a reunião deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada 2 de temática de Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público (GE-DESUP-2_DIN), sob a presidência de Bruno Schettini Gonçalves - Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio da SPU, com a participação dos membros, Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibrahim - Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais da SPU e Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho, Diretora de Programa da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participam como convidados, Thallyta de Paiva Lacerda - Coordenadora-Geral Substituta de Gestão Econômica de Ativos da SPU, Gustavo Alves Tilman - Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Infraestrutura, Isaias Gomes - Economista CGEDIN/SPU ; Valmir Júnior - ; Lorena Romã Penna - Assessora da SEDDM; Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2_DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação do imóvel da União, conforme **Anexo I**.

Por unanimidade, a deliberação da Permuta com o Município de Ponta Porã-MS, (SEI 010154.134209/2021-17) restou favorável em face do Programa do Governo Federal que vinculou a respectiva destinação da área do imóvel ao Programa de Concessão de Aeroportos. O Aeroporto Internacional de Ponta Porã/MS (SBPP) integrará a 7ª rodada de concessões de aeroportos, pela qual serão ofertados à iniciativa privada 16 aeroportos agrupados em 3 blocos, no primeiro trimestre de 2022, conforme cronograma da Resolução CPPI nº 145, de 02 de dezembro de 2020 (SEI 20704564).

Os processos SEI 21000.057307/2020-12 e SEI 21000.057342/2020-23, de que trata sobre a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas nos municípios de Marau, Urugua, Itacaré e Ilhéus, onde tem como interessado a Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA) deverão observar o disposto constante dos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que prevê, que após 02 anos da lavratura do Termo de Entrega deverá ser comunicado a SPU se a destinação fora atendida na sua finalidade.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

Presidente e Membro GE-DESUP 2 - DIN- representante da SPU

ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM

Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SPU

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO

Membro GE-DESUP 2 - DIN - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.139377/2021-91	RIP SPU net 9131007755002	Ponta Porã	MS	Município de Ponta Porã	32.400,00 m ²	R\$ 7.130.000,00	Permuta	FAVORÁVEL	Não Há.
2	NÃO	21000.057342/2020-22	Não se aplica	Ilhéus	BA	(SAP/MAPA)	298.460.963,74 m ²	R\$ 22.400.000,00	Entrega de espaço físico em águas	FAVORÁVEL	A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA), deverá, após 02 anos da lavratura do Termo de Entrega comunicar a SPU se a

		43		Ilhéus	(SAP/MAFA)	III	33.400.003,00	públicas para aquicultura		destinação fora atendida na sua finalidade, conforme dispõe o disposto do art. 8 da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	
3	NÃO	21000.057307/2020-12	Não se aplica	Maraú, Uruçuca, Itacaré e Ilhéus	BA (SAPMAPA)		330.982,100m ²	R\$ 17.783.823,74	Entrega de espaço físico em águas públicas para aquicultura	FAVORÁVEL	A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA), deverá, após 02 anos da lavratura do Termo de Entrega comunicar a SPU se a destinação fora atendida na sua finalidade, conforme dispõe o disposto do art. 8 da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Presidente**, em 06/12/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibraim, Membro**, em 06/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho, Membro**, em 06/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 06/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20718918** e o código CRC **CAD6ACD6**.